



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 257

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO E Nº 02-PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 090/2022 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 17 (dezessete) de Novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica, guias e sarjetas, na Rua Roque Alves Lima, Distrito de Maristela, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, do Convênio nº 102429/2022 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 013/2022**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas 02 (duas) empresas apresentaram seus envelopes, estando presente para a abertura do certame o representante da empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP, Srª Herica Paulino, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.702.107-6 SSP/SP e CPF nº 144.809.508-50. A empresa D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, apenas entregou os envelopes, porém sem representante no ato.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, verificou-se que a documentação das licitantes estavam de acordo com o edital, exceto o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.**, que foi realizado diligência, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/9e e suas alterações. Após análise pelo Setor Contábil, o parecer foi favorável, conforme declaração apresentada pela empresa **RANCHO DA COLINA**

PAVIMENTADORA EIRELI EPP da Contabilidade Pescara Assessoria Empresarial e Contábil. Diante do exposto, esta Presidente, juntamente com os Membros da Comissão Permanente de Licitações, verificaram que a documentação apresentada pelas licitantes, estavam de acordo com as exigências do Edital e declarou-as **HABILITADAS** para a 2ª fase do certame. Tendo em vista que as licitantes, enviaram termo de renúncia, relativo a habilitação, foi encerrado a abertura e julgamento dos envelopes documentação, passando-se em seguida para a abertura do envelope nº 02-propostas, que após rubricados pelos Membros da Comissão e Presidente, foram apresentados os seguintes valores: **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.-R\$ 677.136,33 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos), RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP-R\$ 769.728,18 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).** Após análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, verificou que a empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, apresentou o melhor preço, no valor de R\$ 677.136,33 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos). Em seguida, a Comissão de Licitações, encaminhou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a proposta de preços da empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, classificada em 1ª lugar para análise técnica. Tendo em vista que a referida empresa, atendeu aos requisitos técnicos do edital, conforme despacho pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Considerando que a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP**, mesmo tendo o benefício por se tratar de ME/EPP, não atingiu a porcentagem de 10%, previsto na Lei Complementar nº 123/06.Considerando que o preço apresentado, está de acordo com o orçado em planilha do projeto inicial, esta Comissão decidiu declarar a empresa **D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, vencedora do certame, pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que após transcorrer o prazo recursal, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, este certame licitatório será encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para sua HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, Membros da Comissão de Licitações e licitantes presentes.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Kátia Lino
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro



LICITANTE:
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.
Herica Paulino
RG nº 24.702.107-6 SSP/SP
CPF nº 144.809.508-50
PLANILHA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

LICITANTES	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA COMERCIAL	RESULTADO
D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.	1º LUGAR	R\$ 677.136,33 (seiscientos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos),	CLASSIFICADO VENCEDORA DO CERTAME
RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.	2º LUGAR	R\$ 769.728,18 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).	BENEFICIO POR SE TRATAR DE ME/EPP, NÃO ATINGIU A PORCENTAGEM DE 10%, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

SILVANA SOARES DE CAMARGO

Presidente

Cláudia Tereza Pessin

Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze

Membro

Kátia Lino

Membro

Bruna de Camargo Lopes

Membro

LICITANTE:

RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI EPP.
Herica Paulino
RG nº 24.702.107-6 SSP/SP
CPF nº 144.809.508-50

ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO
RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 -
PROCESSO Nº 084/2022 - P.M.L.P.

Às 10:00 (dez horas) do dia 18 (dezoito) de Novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.:** **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de obras para Construção da Cozinha Piloto Municipal, situada à Rua Desembargador .Dr. Antonio Joaquim de Oliveira, Jardim Panorama, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 102430/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional e Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico - financeiro, quadro composição de BDI, que fazem partes**

integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 011/2022, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento do recurso protocolado pela empresa **J & ALVES ENGENHARIA LTDA contra a proposta da empresa MSV CONSTRUTORA EIRELI, que sagrou-se vencedora do certame, em sessão realizada no dia 28 de Outubro de 2.022.** Considerando todas as razões fundamentadas pelo Parecer Jurídico nº 721/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Laranjal Paulista e manifestação através do Ofício nº 193/2022 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, esta Presidente, juntamente com a Comissão de Licitações, opinaram pelo não PROVIMENTO do recurso interposto, mantendo-se sua decisão que classificou e habilitou a empresa **MSV CONSTRUTORA EIRELI, em sessão realizada no dia 28 de Outubro de 2.022, sendo declarada vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 1.279.703,08 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e três reais e oito centavos).** Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão de Licitações.

Silvana Soares de Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cláudia Tereza Pessin

Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze

Membro

Bruna de Camargo Lopes

Membro

Kátia Lino

Membro

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS - Até as 17h00min do dia 20/12/2022 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - Centro.

O referido Edital de chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no site [WWW.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br). Maiores informações pelos telefones (15) 3283-8331 ou 3283-8338 ou e-mail - licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br.

Laranjal Paulista, 17 de dezembro de 2022.



Alcides de Moura Campos Junior – Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF ***912598**) em 18/11/2022 às 16:52:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a974-2749-4cfb-685a>



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO 02/2022RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP – CONCURSO PÚBLICO 02/2022

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público 02/2022, conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. No **CAPÍTULO 7 – DAS PROVAS OBJETIVAS**, LEIA-SE o item 7.1 como segue abaixo, e não como constou anteriormente:
 - 7.1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para a **data de ~~18/12/2022~~ 17/12/2022 (Sábado) às 9:00h**, no Município de Laranjal Paulista/SP, conforme o seguinte:
- 1.2. No **ANEXO V – CRONOGRAMA**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
(...)	(...)
Realização da Prova Objetiva.	18/12/2022 17/12/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar.	18/12/2022 17/12/2022
(...)	(...)

2. DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2022, as quais permanecem inalteradas.

Laranjal Paulista, 17 de Novembro de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 35/2022 de 17 de novembro de 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública RENATA AZEREDO, e dá outras providências”.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública Renata Azeredo, ingressou no serviço público no dia 14 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, a exclusão do período de estágio probatório (14/04/2014 a 14/04/2017);

CONSIDERANDO, a suspensão de 28/05/2020 até 31/12/2021, pela Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, incisos I e VI que proibiu até **31/12/2021** a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como, a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza;

Desse modo, considerando a exclusão e suspensão supracitadas, a empregada pública terá a nova data base para o anuênio fixada em 17 de novembro, no qual completará **04 (quatro) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública Renata Azeredo, ocupante do cargo efetivo de Escriurária Administrativa, RG nº ---.---.610-6 SSP/SP, CPF nº ---.---.098-21, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 17/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal

PORTARIA nº 36/2022 de 18 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO JOSÉ BENETON, e dá outras providências”.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das

atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo José Beneton, ingressou no serviço público no dia 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, a exclusão do período de estágio probatório (15/04/2014 a 15/04/2017);

CONSIDERANDO, a suspensão de 28/05/2020 até 31/12/2021, pela Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, incisos I e VI que proibiu até **31/12/2021** a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, bem como, a criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza;

Desse modo, considerando a exclusão e suspensão supracitadas, o empregado público terá a nova data base para o anuênio fixada em 18 de novembro, no qual completará **04 (quatro) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Marcelo José Beneton, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção Predial, RG nº ---.---.890-6 SSP/SP, CPF nº ---.---.408-07, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 37/2022 de 18 de novembro de 2022.

Estabelece o expediente do Poder Legislativo nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 ocorrer:

I - às 13 horas, o expediente será das 8h às 12h, sem intervalo para refeição.

II - às 16 horas, o expediente será das 8h às 13h, sem intervalo para refeição.

Art. 2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira que ocorrer em dias úteis:

I - às 12 horas, o expediente será das 8h às 11h.

II - às 16 horas, o expediente será 8h às 13h, sem intervalo para refeição.

Art. 3º Nos dias de horário especial de expediente, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 4º Nos dias de horário especial de expediente, será considerado serviço extraordinário apenas as horas que excederem a 8ª hora trabalhada, observado, ainda, o descanso para repouso e alimentação, conforme regramento.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 38/2022 de 18 de novembro de 2022.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.329 de 22/02/2021 suspendeu o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, referente ao emprego de Assistente Legislativo, nos termos da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2018 foi homologado em 22/02/2019 por meio da Portaria nº 007/2019, e publicado no Jornal "Nosso Informativo" - Edição 317 - ANO VII - página 07 de 23/02/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do item 1.2. do Edital do Concurso Público nº 001/2018, o prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, sendo facultada, sua prorrogação, por igual período;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 22/2022 retomou a contagem do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018 e estabeleceu a nova data para o prazo de validade em 29/11/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por **02 (dois) anos**, a contar de **29/11/2022**, o prazo de validade do concurso público para o emprego de ASSISTENTE LEGISLATIVO, regido pelo Edital nº 01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/11/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 039/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.277.514/0001-14, **TORNA PÚBLICO** aos interessados do ramo pertinente, que promoverá a **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO: Data da Sessão: **01/12/2022 - Horário: 9h30min**, sendo que o Edital na íntegra está à disposição no setor de licitações ou pelo sítio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista: <http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br>, no menu Portal da Transparência, na aba Licitações e Contratos, dentro do Pregão Presencial nº 009/2022 - documentos.

Laranjal Paulista, 18 de Novembro de 2022.

ANTONIO VALDECIR BERTO - Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a974-2749-4cfb-685a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Laranjal Paulista (SP), Edição nº 257, ano II, veiculado em 18 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por BENEDITO ORLANDO GHIRALDI (CPF ***912598**) em 18/11/2022 às 16:52:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a974-2749-4cfb-685a>